



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL nº 2568 de 29 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura de Rio Grande da Serra.”

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito do município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que sanciona e promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto na secretaria de finanças, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 3.554.929,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais) observando as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

499-11.01.04.122.0023.2.009.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	36.200,00
284-04.03.13.122.0012.2.078.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	9.200,00
105-03.02.08.244.0005.2.030.339039.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	4.000,00
479-10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2.500,00
401-09.02.10.301.0019.2.045.339048.01.3100000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00
361-08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	70.200,00
288-05.01.04.123.0013.0.003.469071.01.1100000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	173.000,00
146-03.02.08.244.0006.2.034.339036.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	10.000,00
166-04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	12.200,00
358-08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
163-04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
26-02.01.02.122.0003.2.003.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	400,00
547-14.01.27.122.0027.2.089.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.500,00
52-03.01.08.122.0004.2.024.335043.01.5100000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.200,00
553-15.01.06.122.0028.2.017.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
538-14.01.27.122.0027.2.088.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
540-14.01.27.122.0027.2.088.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.500,00
522-13.01.18.541.0026.2.085.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.600,00
520-13.01.18.541.0026.2.085.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
385-09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	1.000.000,00
392-09.02.10.301.0019.2.044.339049.01.3100000	AUXILIO TRANSPORTE	157.000,00
470-10.01.11.122.0022.2.058.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	49.000,00
369-09.01.10.122.0018.2.040.319113.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	186.000,00
355-08.01.15.452.0017.2.082.339008.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00
425-09.03.10.302.0020.2.050.339049.01.3100000	AUXILIO TRANSPORTE	134.000,00
423-09.03.10.302.0020.2.050.339008.01.3100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.000,00
421-09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.000,00
418-09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	115.000,00
390-09.02.10.301.0019.2.044.339008.01.3100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00
424-09.03.10.302.0020.2.050.339046.01.3100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	6.600,00
334-07.01.15.451.0015.2.079.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
475-10.01.11.122.0022.2.058.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
315-06.01.04.122.0014.2.006.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00
96-03.02.08.244.0005.2.029.339046.01.5100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	200,00
357-08.01.15.452.0017.2.082.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	16.000,00
352-08.01.15.452.0017.2.082.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
92-03.02.08.244.0005.2.029.319113.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

156-04.01.12.122.0008.2.063.319013.01.2100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500,00
84-03.02.08.244.0005.2.029.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	7.500,00
33-03.01.08.122.0004.2.022.319113.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	24.000,00
126-03.02.08.244.0006.2.033.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	61.000,00
176-04.01.12.122.0008.2.095.339049.01.2130000	AUXILIO TRANSPORTE	42.000,00
339-07.01.15.451.0015.2.079.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	3.000,00
316-06.01.04.122.0014.2.006.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	21.000,00
3-01.01.04.122.0002.2.004.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.500,00
63-03.02.08.243.0007.2.025.339049.01.5100000	AUXILIO TRANSPORTE	24.500,00
34-03.01.08.122.0004.2.022.339008.01.5100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
208-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	27.000,00
155-04.01.12.122.0008.2.063.319011.01.2100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	184.000,00
86-03.02.08.244.0005.2.029.319013.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
55-03.02.08.243.0007.2.025.319005.01.5100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00
296-05.01.04.123.0013.2.012.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	400,00
154-04.01.12.122.0008.2.063.319005.01.2100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	14.000,00
7-01.01.04.122.0002.2.004.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	600,00
230-04.02.12.365.0009.2.069.339008.02.2730000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	92.000,00
238-04.02.12.365.0009.2.092.319013.02.2740000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
220-04.02.12.365.0009.2.068.319016.02.2710000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	102.000,00
225-04.02.12.365.0009.2.069.319011.02.2730000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	200.000,00
231-04.02.12.365.0009.2.069.339046.02.2730000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	14.000,00
217-04.02.12.365.0009.2.068.319005.02.2710000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	16.000,00
135-03.02.08.244.0006.2.033.319113.05.5000079	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	1.500,00
127-03.02.08.244.0006.2.033.319011.05.5000079	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	24.500,00
97-03.02.08.244.0005.2.029.339046.05.5000080	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	200,00
85-03.02.08.244.0005.2.029.319011.05.5000080	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	43.500,00
294-05.01.04.123.0013.2.012.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00
62-03.02.08.243.0007.2.025.339046.01.5100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00
290-05.01.04.123.0013.2.012.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	21.000,00
161-04.01.12.122.0008.2.063.339046.01.2100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	11.000,00
136-03.02.08.244.0006.2.033.339008.01.5100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00
134-03.02.08.244.0006.2.033.319113.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	1.500,00
128-03.02.08.244.0006.2.033.319013.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
289-05.01.04.123.0013.2.012.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.000,00
279-04.03.13.122.0012.2.076.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00
278-04.03.13.122.0012.2.076.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00
275-04.03.13.122.0012.2.076.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	4.000,00
61-03.02.08.243.0007.2.025.339008.01.5100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00
56-03.02.08.243.0007.2.025.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	200.000,00
30-03.01.08.122.0004.2.022.319013.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
2-01.01.04.122.0002.2.004.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	15.000,00
452-09.04.10.304.0021.2.055.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.500,00
377-09.01.10.122.0018.2.041.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	7.000,00
608-09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.0000000	AUXILIO TRANSPORTE	10.729,00
287-05.01.04.123.0013.0.002.329021.01.1100000	JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.554.929,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial no valor de R\$ 3.554.929,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais) das seguintes dotações observando as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

270-04.02.12.366.0010.2.074.339030.01.2200000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
430-09.03.10.302.0020.2.051.339039.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00
326-07.01.15.451.0015.1.006.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
363-08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	147.000,00
213-04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	30.700,00

Handwritten signature and initials.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

184-04.02.12.306.0011.2.038.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	19.200,00
557-15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	500,00
551-15.01.06.122.0028.2.017.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	4.000,00
507-12.01.04.122.0025.2.010.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
543-14.01.27.122.0027.2.088.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	7.000,00
542-14.01.27.122.0027.2.088.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
536-14.01.27.122.0027.2.088.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.000,00
541-14.01.27.122.0027.2.088.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
508-12.01.04.122.0025.2.010.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	1.400,00
525-13.01.18.541.0026.2.085.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	3.000,00
523-13.01.18.541.0026.2.085.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
518-13.01.18.541.0026.2.085.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.000,00
554-15.01.06.122.0028.2.017.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	2.000,00
558-15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	16.000,00
257-04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	100.000,00
254-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
489-11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	112.000,00
493-11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.000,00
476-10.01.11.122.0022.2.058.339049.01.1100000	AUXILIO TRANSPORTE	7.000,00
469-10.01.11.122.0022.2.058.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.000,00
420-09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	43.000,00
389-09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	330.000,00
388-09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
387-09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	40.000,00
386-09.02.10.301.0019.2.044.319013.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
384-09.02.10.301.0019.2.044.319005.01.3100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	30.000,00
372-09.01.10.122.0018.2.040.339049.01.3100000	AUXILIO TRANSPORTE	111.500,00
366-09.01.10.122.0018.2.040.319013.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
350-08.01.15.452.0017.2.082.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	9.000,00
312-06.01.04.122.0014.2.006.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.000,00
337-07.01.15.451.0015.2.079.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00
351-08.01.15.452.0017.2.082.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	41.000,00
333-07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	81.000,00
365-09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	250.000,00
371-09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
338-07.01.15.451.0015.2.079.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
310-06.01.04.122.0014.2.006.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
422-09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	115.000,00
314-06.01.04.122.0014.2.006.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00
494-11.01.04.122.0023.2.008.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
474-10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
472-10.01.11.122.0022.2.058.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	1.800,00
364-09.01.10.122.0018.2.040.319005.01.3100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000,00
471-10.01.11.122.0022.2.058.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
308-06.01.04.122.0014.2.006.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.000,00
277-04.03.13.122.0012.2.076.319113.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	48.000,00
274-04.03.13.122.0012.2.076.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
162-04.01.12.122.0008.2.063.339049.01.2100000	AUXILIO TRANSPORTE	5.000,00
391-09.02.10.301.0019.2.044.339046.01.3100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
332-07.01.15.451.0015.2.079.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.000,00
295-05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
524-13.01.18.541.0026.2.085.339046.01.1100000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
273-04.03.13.122.0012.2.076.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	60.000,00
370-09.01.10.122.0018.2.040.339008.01.3100000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
293-05.01.04.123.0013.2.012.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.000,00
36-03.01.08.122.0004.2.022.339049.01.5100000	AUXILIO TRANSPORTE	75.000,00
291-05.01.04.123.0013.2.012.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
417-09.03.10.302.0020.2.050.319005.01.3100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	15.000,00
419-09.03.10.302.0020.2.050.319013.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
488-11.01.04.122.0023.2.008.319005.01.1100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	4.000,00

Handwritten signature and initials.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

490-11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
491-11.01.04.122.0023.2.008.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	1.000,00
367-09.01.10.122.0018.2.040.319016.01.3100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	15.000,00
241-04.02.12.365.0009.2.092.319113.02.2740000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	90.000,00
229-04.02.12.365.0009.2.069.319113.02.2730000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	20.000,00
222-04.02.12.365.0009.2.068.319113.02.2710000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	100.000,00
199-04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTARIO	150.000,00
195-04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	50.000,00
194-04.02.12.365.0009.2.014.319005.02.2720000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00
40-03.01.08.122.0004.2.023.339030.05.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
51-03.01.08.122.0004.2.023.449052.05.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.700,00
19-02.01.02.122.0003.2.002.339008.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.000,00
16-02.01.02.122.0003.2.002.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
1-01.01.04.122.0002.2.004.319005.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000,00
272-04.03.13.122.0012.2.076.319005.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
157-04.01.12.122.0008.2.063.319016.01.2100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	10.000,00
14-02.01.02.122.0003.2.002.319005.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.000,00
280-04.03.13.122.0012.2.076.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
15-02.01.02.122.0003.2.002.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	12.000,00
21-02.01.02.122.0003.2.002.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
20-02.01.02.122.0003.2.002.339046.01.1100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
29-03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	200.000,00
28-03.01.08.122.0004.2.022.319005.01.5100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00
8-01.01.04.122.0002.2.004.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00
6-01.01.04.122.0002.2.004.339008.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
395-09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
610-09.04.10.304.0021.2.054.319113.01.0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.729,00
271-04.02.12.366.0010.2.074.339039.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	59.900,00
260-04.02.12.366.0010.2.072.319011.01.2200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.554.929,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados, em igual valor, os anexos 2 e 3 da Lei Municipal nº 2.230 de 05 de Dezembro de 2017 – Plano Plurianual e da Lei nº 2.231 de 05 de Dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Municipal nº 2.235 de 06 de Dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a data de 29 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de Agosto de 2018 – 54º Ano de Emancipação político-administrativa do município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Alves da Silva**  
Secretário de Finanças